



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal 30/03/06

Edição n.º 50 Fls. 02

[Assinatura]
Funcionário

LEI N.º 513, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Antônio Serafim da Glória** a rua principal do Morro do Serafim, hoje denominada de Rua do Morro do Serafim, em Conceição de Jacareí, Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 22 de março de 2006.

[Assinatura]
Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito